

number 57/2016, of July 19th with wording given by the law number 57/2017 of August 29th and with the RJEC.

VIII. Avaliação das candidaturas

Evaluation of applications

Nos termos do artigo 5.º do RJEC, a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos.

On the terms of the 5th article of RJEC, the selection will be performed through the evaluation of the scientific and curricular path of the candidates.

1 — O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100

The final classification system of the candidates is expressed in a scale from 0 to 100.

2 — São critérios de avaliação:

- a) Participação em projetos científicos relevantes na área da biologia estrutural — 15 valores;
- b) Publicações na área da RMN biomolecular — 15 valores;
- c) Experiência ao nível técnico da implementação de experiências no espectrómetro de RMN — 10 valores;
- d) Experiência no suporte técnico e manutenção de espectrómetros de RMN — 10 valores;
- e) Experiência em métodos biofísicos utilizados no estudo das interações proteína-ligando — 10 valores;
- f) Atividades de extensão, pedagógicas e de disseminação do conhecimento, designadamente no contexto da promoção das práticas científicas, organização de cursos, seminários e conferências de promoção e divulgação da técnica de RMN — 10 valores;
- g) Entrevista e provas de conhecimento se necessário — 25 valores;
- h) Apreciação das referências dadas pelo candidato — 5 valores.

The evaluation criteria are:

- a) Participation in relevant scientific projects in the field of structural biology — 15 values;
- b) Publications in the area of biomolecular NMR — 15 values;
- c) Experience at the technical level of the implementation of experiments in the NMR spectrometer — 10 values;
- d) Experience in the technical support and maintenance of the NMR spectrometers — 10 values;
- e) Experience in biophysical methods used in the study of protein-ligand interactions — 10 values;
- f) Extension, pedagogical and knowledge dissemination activities, in particular in the context of promoting scientific practices, organization of courses, seminars and conferences promoting and disseminating the NMR technique — 10 values;
- g) Interview and assessment of competencies, if necessary — 25 values;
- h) Assessment of the references given by the candidate — 5 values.

3 — O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de avaliação.

The jury will deliberate by means of nominal vote based on the evaluation criteria.

4 — Das reuniões do júri são lavradas atas, que contém um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação.

Minutes of the jury's meetings are drawn up, summarising what has taken place at the meetings, as well as the votes cast by each member and their reasons.

5 — Após conclusão da aplicação dos critérios de avaliação, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação.

Concluding the application of the evaluation criteria, the jury will proceed with the elaboration of the ordered list of the approved candidates and their respective classification.

6 — A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete decidir da contratação.

The final deliberation of the jury is homologated by the President of the institution, who is responsible for the decision of hiring.

7 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final são afixadas no Departamento de Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, publicitadas na página eletrónica da NOVA.id.FCT (www.novaidfct.pt) e enviadas por correio eletrónico, com recibo de entrega de notificação, a todos os candidatos.

The list of admitted and excluded candidates and the final list of classification will be posted on the Chemistry department of the Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL, publicised on the electronic page of NOVA.id.FCT (www.novaidfct.pt) and sent by electronic mail with notification delivery receipt to all candidates.

8 — Após a publicação dos resultados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo.

After the publication of results the candidates have 10 working days to in prior hearing present a request additional justification about the evaluation.

IX. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

Non-discrimination and equal access policy

A NOVA.id.FCT promove activamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer dever em razão, nomeadamente de ascendência, idade, sexo, deficiência, orientação sexual, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, religião ou convicções políticas.

NOVA.id.FCT actively promotes a non-discrimination and equal access policy, reason why no candidate can be benefited, prejudiced or deprived of any duty, namely age, sex, disability, sexual orientation, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, religion or political beliefs.

X. Submissão de Candidaturas

Application Submission

O concurso decorrerá de 27 de abril a 11 de junho de 2018.

The competition will run from 27 April to 11 June 2018.

As candidaturas devem ser formalizadas através do envio de um documento único PDF contendo: Carta de motivação; Certificado de Doutoramento; CV resumido com lista de publicações; Cópias de publicações representativas documentando experiência na área de acordo com o ponto 2 (máximo de 5); Dois contactos para referências.

As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico para o Prof. Eurico Cabrita (ejc@fct.unl.pt) indicando no assunto.

Applications must be formalised through sending a single PDF document containing: Letter of motivation; Doctoral Certificate; CV summarised with list of publications; Copies of representative publications documenting the experience in the area according to point 2 (maximum of 5); Two contacts for references.

Applications must be sent by e-mail to Prof. Eurico Cabrita (ejc@fct.unl.pt) indicating in the subject.

XI. O presente aviso foi aprovado pelo júri a 11 de abril de 2018.

The present call was approved by the jury on 11th of April of 2018.

15 de maio de 2018. — A Presidente, Maria da Graça Madeira Martinho.

311349107



PARTE J1

MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

Aviso (extrato) n.º 7092/2018

Faz-se público que, por meu despacho de 27 de março de 2018, proferido no uso da competência delegada pelo senhor Presidente da

Câmara Municipal, pelo Despacho n.º 271-PCM/2017 de 26 de outubro, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e, em conformidade com as deliberações, da Câmara Municipal de 16 de março de 2018 e da Assembleia Municipal de 20 de março de 2018, e de acordo com o estabelecido nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004,

de 15 de janeiro, com a redação dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, n.º 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com a redação dada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e n.º 114/2017, de 29 de dezembro, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a partir da data da publicação na BEP — Bolsa de Emprego Público, os procedimentos concursais abaixo indicados, para recrutamento e seleção dos respetivos dirigentes, em comissão de serviço, pelo período de três anos.

A indicação dos requisitos formais de provimento, o perfil exigido, a composição do Júri e os métodos de seleção constará de publicação, a disponibilizar na página eletrónica do Município em www.cm-fcr.pt, e na BEP em www.bep.gov.pt, até ao terceiro dia útil após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Ref. A) — Um lugar no Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau (Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Sociocultural);

Ref. B) — Um lugar no Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau (Chefe de Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo).

9 de maio de 2018. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Henrique Manuel Ferreira da Silva*.

311358852

MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

Aviso n.º 7093/2018

Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, torna público que:

1 — Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, na sua redação ulterior, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, datado de 6 de abril de 2018, foi determinada a abertura do procedimento concursal tendente ao provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau — Departamento de Finanças e Património, sendo que, por deliberação em reunião ordinária da Câmara Municipal, de 16 de abril de 2018, e posteriormente em sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 23 de abril de 2018, foi aprovada a constituição do respetivo júri.

2 — Forma de provimento: Nomeação em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo.

3 — Área de atuação/conteúdo funcional: Traduz-se no exercício das competências previstas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, em articulação com as competências estabelecidas para a unidade orgânica nuclear Departamento de Finanças e Património definidas no artigo 18.º do Anexo I do Regulamento da organização dos serviços municipais do Município de Valpaços (publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, em 22 de setembro de 2015, na ulterior redação, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, em 6 de abril de 2018) competindo ao respetivo Diretor chefear, coordenar, planificar e desenvolver de forma integrada as atividades técnico-financeiras e o funcionamento dos respetivos serviços, tendo em conta os recursos existentes; organizar todos os processos tendentes à elaboração dos planos, orçamentos, relatórios e contas de gerência; manter organizada a contabilidade; preparar e organizar os processos de alterações e revisões ao orçamento e opções do plano; controlar o movimento das verbas e comprovar o saldo das diversas contas; promover, organizar, contratar e executar todos os procedimentos de contratação pública cujo objeto seja a aquisição de bens e serviços; desenvolver as ligações funcionais/horizontais com todas as unidades orgânicas da Câmara Municipal; promover a execução das deliberações da Câmara Municipal referentes ao Departamento e contribuir para melhorar a eficácia e eficiência dos respetivos serviços; sem prejuízo de outras competências que lhe venham a ser cometidas no âmbito da regulamentação interna dos serviços e eventualmente as que lhe forem delegadas nos termos da lei.

4 — Requisitos de Recrutamento: Podem apresentar candidatura os trabalhadores que reúnam os requisitos definidos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atualizada, conjugado com o disposto no artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ou seja, trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, portadores de licenciatura adequada, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis anos de experiência profissio-

nal em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, porquanto se trata de um cargo de direção intermédia de 1.º grau.

5 — Perfil exigido: Além dos requisitos enunciados no ponto anterior, exige-se o seguinte perfil: competência e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, espírito de iniciativa, capacidade de planeamento e organização e de gestão de motivações e comprovada experiência profissional na respetiva área de atuação do cargo de direção em causa.

6 — Local de trabalho: área do Município de Valpaços.

7 — Remuneração: No âmbito do procedimento concursal em referência encontra-se prevista a remuneração de (euro) 2.987,24.

8 — Métodos de seleção: Os métodos de seleção a aplicar no presente procedimento concursal serão a avaliação curricular e a entrevista pública, todos valorados de 0 a 20 valores. Os critérios de apreciação e ponderação de cada um dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata do júri do respetivo procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitado.

9 — Formalização de candidaturas: A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, Praça do Município, 5430-482 Valpaços, remetido por correio, registado com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado (10 dias úteis a partir da data da publicação na Bolsa de Emprego Público), devendo ser instruída com a seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Fotocópia do cartão de cidadão ou do bilhete de identidade e contribuinte;

b) *Curriculum vitae*, datado e assinado;

c) Certificado de Habilitações Literárias;

d) Declaração comprovativa do serviço em que o candidato se encontra a exercer funções públicas, em que conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira/categoria em que se encontra inserido, posição remuneratória que detém à presente data, atividade que executa e órgão ou serviço onde exerce funções, descrição do posto de trabalho que atualmente ocupa, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e, se for o caso, mencionar o tempo de serviço prestado em cargos dirigentes;

e) Certificados de formação profissional, apenas serão considerados os cursos e ações de formações frequentados adequadas às funções a exercer devidamente comprovadas.

Os candidatos que exerçam funções na Autarquia de Valpaços ficam dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas c), d) e e) desde que os mesmos constem no processo individual.

10 — Composição do Júri:

Presidente — Dr. Marcelo Caetano Delgado, Diretor de Departamento de Coordenação Geral do Município de Chaves;

Vogais efetivos: Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças do Município de Boticas; e Professor Doutor Ramiro Gonçalves, Primeiro Secretário Executivo da CIM do Alto Tâmega.

11 — Tratando-se de um processo de seleção urgente e de interesse público que visa escolher um titular que melhor corresponda ao perfil pretendido, os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atualizada.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — O teor do presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público em www.bep.gov.pt até ao 3.º dia útil após a data da publicação do presente aviso no *Diário da República* e pelo prazo de 10 dias, bem como em órgão de imprensa de expansão nacional e no site do Município de Valpaços, em sintonia com o preceituado no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atualizada.

16 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara, *Dr. Amílcar Castro de Almeida*.

311353643